

LEI N° 1.407, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO

Em, 16/06/21

Responsável

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO RUA
SEVERINO MONTEIRO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 32 e pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º – Fica denominado RUA SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS, a Rua Projetada, por trás da Casa do Plantio, bairro do Retito em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do dispositivo nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 16 de junho de 2021.



MARIA DO SOCORRO SILVA
Prefeita em Exercício

Maria do Socorro Silva
Prefeita em Exercício - Bezerros - PE
Mat. 980846